

DECRETO N^o 3925/82

de 15 de fevereiro de 1982

Dispõe sobre criação de elemento e econômico de despesa 3132 Outros Ser-
viços e Encargos - Crédito adicio-
nal no valor de Cr\$ 2.695.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4^o e artigo 5^o, da Lei n^o 2536, de 17 de novembro de 1981, e artigo 39, item V, do Decreto - Lei Complementar n^o 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1^o - Fica criado o elemento econômico de despesa 3132 Outros Serviços e Encargos do programa de trabalho 13750202.04 Manutenção dos Serviços do Departamento Médico Odontológico da Secretaria de Saúde e Promoção Humana.

Artigo 2^o - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$ 2.695.000,00 (dois milhões, seiscentos e noventa e cinco mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA		
9.10	Departamento Médico Odontológico	
9.10-13750202.04	Manutenção dos Serviços	
9.10-3132	Outros Serviços e Encargos	2.000.000,00
9.10-13750202.39	Cursos e Especializações	
9.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	400.000,00
9.10-3132	Outros Serviços e Encargos	295.000,00

Artigo 3^o - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA		
9.10	Departamento Médico Odontológico	
9.14	Divisão Odontológica	
9.14-13754281.38	I Congresso de Odontologia do Vale do Paraíba	
9.14-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	400.000,00
9.14-3132	Outros Serviços e Encargos	2.295.000,00

Artigo 4^o - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 09 de fevereiro de 1982.

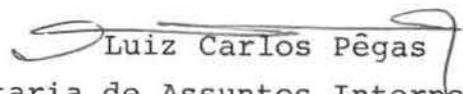
cont. do decreto nº 3925/82 - fls. 02

./...

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 09
de fevereiro de 1982.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal



Luiz Carlos Pêgas
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos



Jorge Cursino dos Santos
Respondendo Pela Secretaria da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e dois.



Fortunato Júnior
Setor Formalização de Atos